



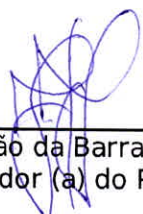
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Op. 1353

ACEITO EM - 12/08/2019 10.209	<b>Indicação 1552/2019</b> ✓	<b>08/08/2019-17:22</b>
APROVADO EM - 19/11/2019 10.266		<b>Protocolo: 4637/2019</b>
REJEITADO EM - / /2019		<b>Processo: 2910/2019</b>
ARQUIVO - ✓		

Exma Sra. Presidente

**O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a colocação de pavimentação e drenagem na Rua 4 - 4ª Secção da Barra.**

  
\_\_\_\_\_  
João da Barra  
Vereador (a) do PRB

Justificativa: em plenário.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: 8klqxwphk**

✓  
B